



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022

Processo inexistência nº 49/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representada pela senhora Prefeita Municipal em exercício senhora SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **M & M SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 48.754.491/0001-92, neste ato representada por **MONIKY MARTINS BASTOS**, portador do CPF nº 014.527.281-86 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	21429	Plantão para serviço de médico GENERALISTA diurno/noturno de segunda a sexta-feira. MONIKY MARTINS BASTOS.	HORAS	900,00	100,00	90.000,00
TOTAL							90.000,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 09 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA

PREFEIT MUNICIPAL, em exercício

M & M SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ n.º 48.754.491/0001-92

MONIKY MARTINS BASTOS

CPF n.º 014.527.281-86



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022

Processo inexigibilidade nº 49/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M & M SERVICOS MEDICOS LTDA;

VALOR: R\$ 90.000,00

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023

Pela contratante: SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA- Prefeita Municipal, em exercício

e pela contratada: MONIKY MARTINS BASTOS - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/02/23
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2710
Galeria
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/02/23
JORNAL: Tribuna
EDIÇÃO: 2110
Galeria
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SARA REGINA DALL ABA MACHADO DE SOUZA

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:291BC4C7**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 437/2022 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 49/2022**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 437/2022

Processo inexigibilidade nº 49/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M & M SERVICOS MEDICOS LTDA;

VALOR: R\$ 90.000,00

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023

Pela contratante: SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE
SOUZA- Prefeita Municipal, em exercícioe pela contratada: MONIKY MARTINS BASTOS - Representante
Legal**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

Código Identificador:54866319**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 22/2021 PREGÃO Nº 4/2021**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 22/2021

Pregão nº 4/2021

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SAMUEL LUIZ NORA - ME;

VIGÊNCIA: 11/02/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 7.295,00

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito
Municipal

e pela contratada: SAMUEL LUIZ NORA - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:F3BC6229**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023

Processo inexigibilidade nº 05/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR

CONTRATADA: APK BANDA SHOW LTDA

CNPJ Nº 29.040.248/0001-68

Representante: GILMAR S DE CASTRO

CPF nº 632.196.039-04

OBJETO: Contratação de Banda Musical para show e acompanhamento dos intérpretes que concorrerão no VIII Festival Municipal de Interpretação de Música Popular e Sertaneja do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, a realizar-se nos

dias 13,14 e 15 de abril de 2023 no Centro de Eventos Albino Carminatti.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 12/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/02/2023.

SARA REGINA DAL ABA MACHADO DE SOUZA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:84D23913**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 458/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº
5/2021**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 458/2021Tomada de preços nº 5/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Estradas das Linha KM 10 ao Rio Verde, Linha Valdomeira, São Pedro do Florido e Linha Bota Fogo e Linha Alto Florido ao KM 10 na área rural do município. Conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR;CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA - ME

EXECUÇÃO ATUAL: 14/05/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito
Municipale pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL -
Representante Legal**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

Código Identificador:F5FCEFFF**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 17/2023**EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 17/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTESCONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL
LTDA

CNPJ sob nº 61.595.732/0001-66

LUIZ ANTONIO GASPARRO

CPF Nº 697.541.288-04

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município., Pregão nº 94/2022.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/02/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:7BECBFC

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal em exercício a Senhora SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.572/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará o dia 02/02/2023 até o dia 17/02/2023, até às 17:00 horas, o Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços Funerários a pessoas carentes para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 01/03/2023, às 17:00 horas. Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 09 de fevereiro de 2023.

SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA, Prefeita Municipal, em exercício
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
PROCESSO Nº 73/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/03/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Constitui objeto deste certame o Fornecimento de Itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bl.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 06 de fevereiro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2023 - Processo n° 19/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventual a Contratação de empresa "FACILITIES", especializada de prestação de serviços de limpeza em geral, recepção, roçador, operador de máquinas, motorista veículos leves, motorista categoria "D", para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná, conforme quantidades e especificações constantes neste termo, pelo período de 12 (doze) meses. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Mar	Quant	Preço
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	1	1	MOTORISTA CATEGORIA "D". Atividade: Dirigir e manobrar veículos de acordo com a categoria "D" e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Quantidade de 06 profissionais x mês.	12,00	34.052,74		
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	1	2	MOTORISTAS VEICULOS LEVES: Atividade: Dirigir veículos leves fazendo o transporte de pessoas e cargas entre as diversas unidades de trabalho. Quantidade de 02 profissionais x mês.	12,00	8.306,70		
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	1	3	OPERADOR DE MAQUINA: Atividade: Operar equipamentos de arrosse, elevação e deslocamento de materiais, como pás, carregadeiras, retrocavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares. Quantidade de 04 profissionais x mês.	12,00	21.064,76		
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	1	4	RECEPCIONISTA: Atividade: Atendimento ao público presencial, telefônico ou via e-mail, realizar agendamentos, fornecer informações e orienta a circulação de pessoas e visitantes. Quantidade de 15 profissionais x mês.	12,00	72.501,26		
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	1	5	ROÇADOR: Atividade: Corte de grama e arbustos de maneira ágil e precisa e pedas de árvores. Quantidade de 10 profissionais x mês.	12,00	43.454,51		
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	1	6	SERVIÇOS GERAIS: Atividades: Limpeza, conservação e higienização de edificações, bens, móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, vidros, bancadas e paredes. Quantidade de 10 profissionais x mês.	12,00	41.491,59		
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	1	7	VARREDOR: Atividade: Remoção de detritos e entulhos presentes nos logradouros públicos. Quantidade de 10 profissionais x mês.	12,00	49.961,77		

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/02/2023.
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - Processo nº 019/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventual a Contratação de empresa "FACILITIES", especializada de prestação de serviços de limpeza em geral, recepção, roçador, operador de máquinas, motorista veículos leves, motorista categoria "D", para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná, conforme quantidades e especificações constantes neste termo, pelo período de 12 (doze) meses.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Lo	Produto/Serviço	Marca	Mo	Unidade	Quant	Preço	Preço total
1	MOTORISTA CATEGORIA "D". Atividade: Dirigir e manobrar veículos de acordo com a categoria "D" e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Quantidade de 06 profissionais x mês.			SERV	12,00	34.052,74	408.632,88
1	MOTORISTAS VEICULOS LEVES: Atividade: Dirigir veículos leves fazendo o transporte de pessoas e cargas entre as diversas unidades de trabalho. Quantidade de 02 profissionais x mês.			SERV	12,00	8.306,70	99.680,40
1	OPERADOR DE MAQUINA: Atividade: Operar equipamentos de arrosse, elevação e deslocamento de materiais, como pás, carregadeiras, retrocavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares. Quantidade de 04 profissionais x mês.			SERV	12,00	21.064,76	252.777,12
1	RECEPCIONISTA: Atividade: Atendimento ao público presencial, telefônico ou via email, realizar agendamentos, fornecer informações e orienta a circulação de pessoas e visitantes. Quantidade de 15 profissionais x mês.			SERV	12,00	72.501,26	870.015,12
1	ROÇADOR: Atividade: Corte de grama e arbustos de maneira ágil e precisa e pedas de árvores. Quantidade de 10 profissionais x mês.			SERV	12,00	43.454,51	521.454,12
1	SERVIÇOS GERAIS: Atividades: Limpeza, conservação e higienização de edificações, bens, móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, vidros, bancadas e paredes. Quantidade de 10 profissionais x mês.			SERV	12,00	41.491,59	497.899,08
1	VARREDOR: Atividade: Remoção de detritos e entulhos presentes nos logradouros públicos. Quantidade de 10 profissionais x mês.			SERV	12,00	49.961,77	599.541,24
TOTAL							3.249.999,96

Homologo e adjudico a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09/02/2023.
SARA REGINA DALL ABA MACHADO DE SOUZA - Prefeita Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de Banda Musical para show e acompanhamento dos intérpretes que concorrerão no VIII Festival Municipal de Interpretação de Música Popular e Secretaria do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, a realizar-se nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2023 no Centro de Eventos Albino Carminatti, a realizar-se nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2023 no Centro de Eventos Albino Carminatti. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
APK BANDA SHOW LTDA	1	1	1	Contratação de Banda (músicos/ estrutura/haz/ som) capacitada para acompanhamento no VIII Festival Municipal 2023.		1,00	30.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 13/02/2023.
SARA REGINA DALL ABA MACHADO DE SOUZA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2023

OBJETO: aquisição de inseticidas para atender as necessidades da Secretaria de Administração no intuito de promover a prevenção e controle de insetos e pragas urbanas
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Mo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	INSETICIDA NEONICOTINOÍDE Princípio ativo: Thiametoxam.??Concentração: 25% m/m.??Formulação: grânulos dispersíveis em água.??Classe química: neonicotinóides.??Registro no Ministério da Saúde.??Solubilidade: solúvel em água.??Modo de ação: por contato e ingestão.??Embalagem de 20 gramas.??			UN	100,00	24,00	2.400,00
1	2	INSETICIDA ORGANOFOSFORADO Princípio ativo: Pirimifos-metilato.??Concentração: 50% m/v.??Formulação: concentrado emulsional.??Classe química: organofosforado.??Registro no Ministério da Saúde.??Registro na Organização Mundial de Saúde.??Solubilidade: solúvel em água e outros solventes.??Classe mineral, vegetal e outros.??Modo de ação: contato e ingestão.??Embalagem de 01 litro			UN	12,00	260,00	3.120,00
1	3	INSETICIDA PIRETROÍDE Princípio ativo: Lambda-cialotrina.??Concentração: 10% m/v.??Formulação: suspensão aquosa de microcapsulas.??Classe química: piretroide.??Registro no Ministério da Saúde.??Registro na Organização Mundial de Saúde (WHO).??Solubilidade: solúvel em água.??Modo de ação: por contato e ingestão.??Embalagem de 01 litro			UN	6,00	550,00	3.300,00
1	4	INSETICIDA PIRETROÍDE Princípio ativo: Lambda-cialotrina.??Concentração: 2,5% m/v.??Formulação: suspensão aquosa de microcapsulas.??Classe química: piretroide.??Registro no Ministério da Saúde.??Registro na Organização Mundial de Saúde (WHO).??Solubilidade: solúvel em água.??Modo de ação: por contato e ingestão.??Embalagem de 01 litro			UN	24,00	170,00	4.080,00
1	5	Inseticida Piretroide Formulação ZC. Composição: Lambda-cialotrina 3,5% m/m + Tiametoxam 11,6% m/m/Grupo quimico: Piretroide (IRAC 3A) e Neonicotinoide (IRAC 4A)?Formulação: ZC microencapsulado (CS) + suspensão concentrada (SC)?Diluição: em água??Tipo de aplicação: pulverização??Verificadores: manuais e eletricos??Frasco com 240ml??Registro na Anvisa			PKA SC	50,00	90,00	4.500,00
TOTAL								17.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 13/02/2023.
SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA - Prefeita Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022

Tomada de preços nº 10/2022
OBJETO: Construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal - TRI com serviços de movimento de terra e drenagem, fundações, estruturas, alvenaria com blocos cerâmicos e elemento vazado, cobertura com telhas isométricas autoportantes, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, paisagismo, pavimentação, limpeza entre outros, conforme projetos e especificações. Área Construída: 713,92 m². Colocação de placas de comunicação visual; Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias; Patrimônio líquido Mínimo: R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais); Preço máximo: R\$ 1.465.887,45 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatro e cinco centavos);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA
EXECUÇÃO ATUAL: 17/04/2023 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FABIANO BEDIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022

Processo inexigibilidade nº 49/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M & M SERVIÇOS MEDICOS LTDA;
VALOR: R\$ 90.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023
Pela contratante: SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA- Prefeita Municipal, em exercício e pela contratada: MONIKY MARTINS BASTOS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021

Pregão nº 4/2021
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiliações.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SAMUEL LUIZ NORA - ME;
VIGÊNCIA: 11/02/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 7.295,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: SAMUEL LUIZ NORA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 458/2021

Tomada de preços nº 5/2021
OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Estradas das Linhas KM 10 ao Rio Verde, Linha Valdomeira, São Pedro do Florido e Linha Bota Fogo e Linha Alto Florido ao KM 10 na área rural do município. Conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
EXECUÇÃO ATUAL: 14/05/2023 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 049/2022

CONTRATO: 437/2022

FORNECEDOR: M & M SERVICOS MEDICOS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 44.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2023

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 06/02/2023.

SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL, em exercício



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 437/2022

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 437/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000


CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 09/02/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 049/2022

FORNECEDOR: M & M SERVICOS MEDICOS LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento (Quantitativo em horas).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/02/2023.

SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA
Prefeita Municipal, em exercício



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 049/2022

CONTRATO: 437/2022

FORNECEDOR: M & M SERVICOS MEDICOS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 44.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2023

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 90.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 44.000,00 para R\$ 134.000,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/02/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4749 Contrato: 000437-1/2022 SIM-AM: 437

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
01/12/2022	30/11/2023	01/12/2022	30/11/2023	589780-7 M & M SERVICOS MEDICOS LTDA	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES				01/12/2022	01/12/2022

Local	Licitação
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	Processo inexigibilidade - 58 000049/2022

Súmula
Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.

Fiscal:
560793-1 DARIELI BREMBATTI

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:						
Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	09/02/2023	30/11/2023	90.000,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	44.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	134.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(62.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	20.800,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	92.800,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	44.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	134.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(62.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	20.800,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	92.800,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4749
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4749 Contrato: 000437-1/2022 SIM-AM: 437

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
01/12/2022	30/11/2023	01/12/2022	30/11/2023	589780-7 M & M SERVICOS MEDICOS LTDA	01/12/2022	01/12/2022

Gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES

Local
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Licitação
Processo inexigibilidade - 58 000049/2022

Súmula
Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.

Fiscal:
560793-1 DARIELI BREMBATTI

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	44.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	44.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(62.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	20.800,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	2.800,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	44.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	44.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(62.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	20.800,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	2.800,00

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4749
- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4749 - Contrato: 437/2022			Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000049/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 589780 - 7 Nome: M & M SERVICOS MEDICOS LTDA			CPF/CNPJ: 48.754.491/0001-92		Telefone: 45 991518784		01/12/2022		30/11/2023				
Lote: 001													
Item: 001	440,00	100,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412,00	41.200,00	28,00	2.800,00
Produto: 21429 Plantão para serviço de médico GENERALISTA										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES				Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
Total	440,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412,00	41.200,00	28,00	2.800,00
Total geral	440,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412,00	41.200,00	28,00	2.800,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4749

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.